



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá-BA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 139/2025
Dispensa de Licitação nº DI-42-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 139/2025, Dispensa de Licitação nº DI-42-2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e recuperação de carteiras escolares e mesas escolares para atender as demandas das unidades escolares da rede municipal de educação do município de Ibititá – Bahia. SCHEYLA CARDOSO DOURADO COLPO – CNPJ: 01.914.061/0001-27. Valor Global Estimado R\$: 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais), por um período de 06 (seis) meses.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 09 de setembro de 2025

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá-BA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 139/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0142-2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e recuperação de carteiras escolares e mesas escolares para atender as demandas das unidades escolares da rede municipal de educação do município de Ibititá – Bahia. Conforme o Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DI-42-2025. **DOTAÇÃO:** Gestão/Unidade: 07.00.1; Atividade: 2.026 – 2.027 – 2.037; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos: 1.500 – 1.550 – 1.553 – 1.576. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e SCHEYLA CARDOSO DOURADO COLPO – CNPJ: 01.914.061/0001-27; **VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$: 60.600,00** (sessenta mil e seiscentos reais).

IBITITÁ - BA, 09 de setembro de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal